



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 420/94

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA PARA FINS DE DESA
PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nos termos autorizadores do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

ART.1º) É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação do domínio pleno, direitos e ações, o imóvel a seguir discriminado:

" Um imóvel urbano, sem benfeitorias, com área superficial de 688,05m², correspondente a 18,7387% da área total, medindo ao sul, 19,80 metros, onde confronta com a rua Novo Ham-
burgo; a leste, com 34,50 metros, confronta com a área remanes-
cente de propriedade de sucessores de João Antonio da Rosa e ou-
tros; ao norte, com 19,80 metros, confronta com a rua Sapiranga
e a oeste, com 35,00 metros, confronta com área remanescente de
propriedade de sucessores de João Antonio da Rosa e outros. Dis-
ta 59,18 metros da rua Perimetral.

ART.2º) O imóvel se localiza na quadra 08 da Plan-
ta Geral da cidade no quarteirão formado pelas ruas Perimetral,
Novo Hamburgo, Sapiranga e com terras que são ou foram de Arthur
Müller, lado ímpar da numeração da rua Novo Hamburgo.

ART.3º) As despesas decorrentes desta declaração de
utilidade pública para fins de desapropriação, correrão à conta
da seguinte dotação orçamentária:

728-4110-Secretaria de Obras e Viação.

Dary Hoff

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

fls 02

...

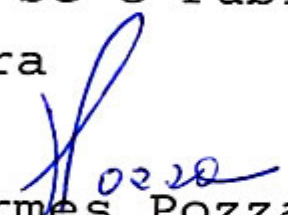
ART.4º) O imóvel acima, declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, destina-se à abertura da Rua Sapiranga, nesta Cidade.

ART.5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

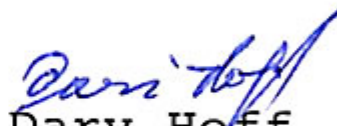
PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 10 de outubro de 1994.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Hermes Pozza

SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO


Dary Hoff

PREFEITO MUNICIPAL